



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



## II TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO- 2025

### “MULHERES QUE INSPIRAM”

- Categoria Livre: Acima de 15 anos.
- As fichas de inscrições e autorizações para menores de 18 anos, estão em anexo a este regulamento e estarão disponíveis também na secretaria do Centro Esportivo Municipal Idevaldo Zardo.
- As inscrições serão confirmadas no dia do Congresso técnico aonde o responsável pela equipe deverá trazer ela preenchida juntamente com as autorizações das atletas de menores.
- O regulamento estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Clevelândia na Aba da Educação, a partir do dia 10 de Outubro à 22 de Outubro até as 17 horas.
- **Menores de 18 anos** poderão jogar, desde que apresentem, a **autorização dos pais**.
- Para jogar as atletas deverão **apresentar**:
  - Documento com foto; comprovante de residência que comprova que mora no município; declaração de matrícula que estuda no município; ou título de eleitor.
  - Após confirmado o número de equipes inscritas no torneio, que será definido o sistema de jogo e repassado para os responsáveis de equipes no dia do Congresso Técnico dia **22 de Outubro as 19h00 na sala de Reuniões no Centro Esportivo Municipal Idevaldo Zardo**, lembrando que o torneio acontecerá se tiver um mínimo de 4 equipes.
  - Serão realizados **2 tempos de 10 minutos** com intervalo de 3 minutos entre o 1º para o 2º tempo;
  - **Os jogos serão realizados no dia 26/10/2025.**
  - **O sistema de pontuação nos grupos será:**

Vitória em quadra: 3 pontos



Vitória por pênaltis: 2 pontos

Derrota: 0 ponto

Ausência: 0 pontos

- Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

**Apenas para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.**

#### **DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

-No caso de uma partida terminar empatada no tempo regulamentar, será adotado o seguinte procedimento:

-Serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.

- Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

**Parágrafo único:** Em caso de empate entre as equipes:

- Confronto direto entre as equipes.
- No caso de empate das equipes em confronto direto, será por saldo de gols em tempo regulamentar de jogo. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo regulamentar. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.
- Equipe com menor número de cartões durante a competição.
- Sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



### **UNIFORMES:**

- Sobre os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral de futsal nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, numeradas, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe.
- Os calções das atletas da mesma equipe deverão ser todos da mesma cor, tênis, meiões, caneleiras as goleiras deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Quando da utilização de goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro.

**Observação: Fica proibido o uso de bebidas alcoólicas pelas atletas e comissão técnica durante a realização do evento, sendo que se for visto e denunciado para a equipe organizadora o atleta automaticamente será desclassificado da partida.**

**O atleta que brigar dentro ou fora da quadra, se chegar ao conhecimento da equipe organizadora do evento será desclassificado da competição.**

### **PREMIAÇÃO:**

- Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar.
- Será entregue um brinde para a artilheira e goleira menos vazada do campeonato.

**OBS: O regulamento poderá sofrer alguma alteração no dia do Congresso técnico.**

**II TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO - 2025**

**“MULHERES QUE INSPIRAM”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



## FICHA DE INSCRIÇÃO

EQUIPE: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

CATEGORIAS: ( ) LIVRE – Abaixo de 2010

Nº	ATLETA	RG
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		

TÉCNICO: \_\_\_\_\_

AUXILIAR: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA ATLETAS DE MENOR DE IDADE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR – GESTÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Eu, \_\_\_\_\_ portador do Rg nº \_\_\_\_\_ e cpf \_\_\_\_\_ autorizo minha filha \_\_\_\_\_ Rg nº \_\_\_\_\_ a participar do II Torneio Municipal de Futsal Feminino - 2025 que acontecerá no dia 26 de Outubro de 2025.

Declarando que possui total saúde física e mental, isentando de responsabilidade os organizadores e professores, por ocultação de qualquer problema de saúde, estando ciente dos riscos normais da prática de atividades físicas, razão pela qual isenta os promotores do evento de quaisquer responsabilidades, civil e criminal.

Autorizo também o uso do direito de imagem e voz para fins pedagógicos de divulgação.

---

**Assinatura do responsável**